



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Clínica Nuclear de Natal**, com sede à Av. Afonso Pena, 1101 - Tirol, Natal - RN, CEP: 12.588-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.799.587/0001-65, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 2380404**, representada pelo sr. **Múcio Galvão de Oliveira Filho**, Médico, CPF nº 043.809.914-15, aqui denominados apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2021 até 02/05/2022**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2021 – R\$ 483.091,28 (quatrocentos e oitenta e três mil noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2021 – R\$ 241.545,64 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 015/2021.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Fortecare Indústria de Produtos Médicos EIRELI.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Insumos) para Realização de Sessão de Hemodiálise.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 20/04/2021 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo nº 00610335.000021/2021-15.

Valor Estimativo Total: R\$ 35.480,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 - Material Médico e Hospitalar. Fonte: 100 - Recursos Ordinários - No valor de R\$ 24.836,00. - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - No valor de R\$ 10.644,00.

Vigência e Validade: Este contrato terá validade de 08(oito) meses, a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no DOE e vigência de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Ruimar Roberto Müller - CPF: 388.508.420-71 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida Freitas Queiroga e Solange V. Andrade.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 019/2021.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Antibiótica Produtos Médico Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de Material para Uso na Central de Material Esterilizado.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 28/04/2021 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo nº 00610413.000026/2020-89.

Valor Estimativo Total: R\$ 32.217,30 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 - Material Médico e Hospitalar. Fonte: 100 - Recursos Ordinários (50%) - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (50%).

Vigência e Validade: Este contrato terá validade de 08(oito) meses, a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no DOE e vigência de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Angela Dierk Taura Cherbski - CPF: 049.543.939-81 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida Freitas Queiroga e Francisco Kennedy P. Tavares.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 016/2021.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de Material para Uso na Central de Material Esterilizado.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 28/04/2021 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo nº 00610413.000026/2020-89.

Valor Estimativo Total: R\$ 279.179,30 (Duzentos e setenta e nove mil cento e setenta e nove reais nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 - Material Médico e Hospitalar. Fonte: 100 - Recursos Ordinários (50%) - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (50%).

Vigência e Validade: Este contrato terá validade de 08(oito) meses, a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no DOE e vigência de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Lúcia de Fátima da Silva - CPF: 041.542.184-50 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida Freitas Queiroga e Gessila Oliveira da Silva

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 018/2021.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e CL Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda - EPP.

Objeto: Aquisição de Material para Uso na Central de Material Esterilizado.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 28/04/2021 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo nº 00610413.000026/2020-89.

Valor Estimativo Total: R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 - Material Médico e Hospitalar. Fonte: 100 - Recursos Ordinários (50%) - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (50%).

Vigência e Validade: Este contrato terá validade de 08(oito) meses, a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no DOE e vigência de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Cássio de Lima Amorim - CPF: 089.536.284-82 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida Freitas Queiroga e Francisco Kennedy P. Tavares.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 020/2021.

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Adestack Autoadesivos e Laminados Ltda.

Objeto: Aquisição de Material para Uso na Central de Material Esterilizado.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 28/04/2021 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo nº 00610413.000026/2020-89.

Valor Estimativo Total: R\$ 3.899,00 (Três mil oitocentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 - Material Médico e Hospitalar. Fonte: 100 - Recursos Ordinários (50%) - Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (50%).

Vigência e Validade: Este contrato terá validade de 08(oito) meses, a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação no DOE e vigência de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e José Guilherme Ferreira de Paula - CPF: 321.356.498-21 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida Freitas Queiroga e Francisco Kennedy P. Tavares.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO Nº 00610407.000048 2019-94

INTERESSADO: SESAP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020-3.

Assunto: Registro de preços para fornecimento de produtos de panificação para atender às necessidades das necessidades das Unidades Hospitalares e unidades de Referência da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 21/04/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EMPRESA	MARCA / NOBRE COMERCIAL	VALOR REGISTRADO (R\$)
	FEIJÃO PRETO TIPO I - Tipo I, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de					

11	parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CONIPA.	Kg	40,332	MAX LEAL	GRÃO IDEAL	8,0000
139	CARNE BOVINA MAGRA (músculo moído). A carne moída deve ser originária da peça inteira que deve ser refogada, limpa, não amolecida nem pegajosa, cor e odor próprios da espécie, sem manchas avermelhadas ou pardacentas, com no máximo 5% de sebo e gordura, sem resíduo de cartilagens, ossos e corpo estranho, conter no máximo 3% de apuresores. A peça deve ser moída no dia da entrega na unidade hospitalar requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura(SIF) ou estadual (SEIPOA).	Kg	46,200	EDNALDO GONÇALVES	BKG BOI	21,4700
153	LEITE A BASE DE SOJA EM PÓ - Preparado com proteína isolada de soja enriquecida com vitamina A e Cálcio. Isento de lactose, sacarose, proteína láctea e colesterol. Embalado em embalagem tipo: lata ou sachê, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas (no caso de latas), resistentes, não violadas, que garantam a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	EMBAL 300 GRAMAS	7,200	MAX LEAL	SUPRESCY	22,7900

Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeira - CPL/SESAP/RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA OITAVA ROSADO.

PROCESSO SEI: 00610072.000359 2019-82

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, e assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elano Cantídio de Medeiros

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL.

PROCESSO SEI: 00610072.000358 2019-38

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 483.091,28 (quatrocentos e oitenta e três mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 241.545,64 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Múcio Galvão de Oliveira Filho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL - LTDA (CLÍNICA SIM).

PROCESSO SEI:00610072.000398/2019-80

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 1.514.193,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, cento e noventa e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 1.514.193,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil cento e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 1.009.462,00 (Um milhão nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 504.731,00 (Quinhentos e quatro mil setecentos e trinta e um reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Antônio Zilmar de Freitas pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE RAIJO X E ULTRA SOM LTDA.

PROCESSO SEI:00610072.000357/2019-93.

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 133.893,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 89.262,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 44.631,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Fernando José Vieira de Sousa pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA - MEDIMAGEM.

PROCESSO SEI: 00610072.000380/2019-88

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 993.861,40 (novecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 662.574,27 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e vinte e sete centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 331.287,13 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.

PROCESSO SEI:00610072.000219/2019-12

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 6.055.851,18 (seis milhões e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais: tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.999.004,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatro reais). Funcional programática: 10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 57.345,18 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Período: 03/05/2021 até 31.12.2021. Orçamento previsto para 01.01.2022 até 02/05/2022 no valor de R\$ 1.999.502,00.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Clélia Dias Leão pela contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019. CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e CONTRATADA Empresa E. Bernardo de Sousa - ME

O presente Termo tem por objeto, classificar a despesa desta forma: Os valores referentes aos serviços e ao material de consumo serão empenhados 100% na fonte 100, alusivo aos Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas da lavanderia, conforme anexo.

24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390-39-17 - Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 14.476,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Elemento de Despesa: 3390-30-25 - Material para manutenção e reparos de bens de domínio público ou de terceiros

0001 - Rio Grande do Norte.

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.857,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)

Vigência de 01/01/2021 a 30/11/2021

Valor total do Apostilamento: R\$ 25.333,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais)

SIGNATÁRIO: Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

*República para correção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**HOSPITAL REGIONAL DEOCLEIO MARQUES DE LUCENA**

EXTRATO DE DISPENSA Nº 08.2021 - Processo nº 00610626.000017/2021-73

OBJETO: Serviço de manutenção e recarga de extintores do HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 10.986,00 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Beneficiários: JTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ:

03.489.415-0001-69.

Maria José de Pontes

Diretora Geral

Natal, 03 de maio de 2021.

Secretaria de Estado do Turismo**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 12610022.000410/2021-63.

ASSUNTO: (Participação do Rio Grande do Norte na 33ª edição do FESTURIS Gramado e na FESTURIS CONNECTION).

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexibibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte na 33ª edição do FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo e também no FESTURIS CONNECTION.

A 33ª edição do FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo, que acontecerá de 04 a 07 de novembro de 2021, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS e, também, no FESTURIS CONNECTION, que acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2021, no hotel Master Gramado.

A 32ª edição do FESTURIS Gramado, realizada em 2020, marcou a retomada das feiras de turismo presenciais na América Latina. Ao todo foram 6.000 (seis mil) reuniões agendadas pelos mais de 5.000 (cinco mil) inscritos através do aplicativo do evento. A segurança sanitária também foi validada com protocolos rígidos e a certificação "Covid Free" do IBES International. Os números da última edição otimizam o alcance e a magnitude do evento, refletindo de forma positiva no mercado e na economia, em um ano um tanto quanto desafiador.

Seguem os números:

- 5 (cinco) mil inscritos;

- 6 (seis) mil reuniões de negócios através do APP;

- 130 (cento e trinta) estandes;

- 1,5 mil marcas em exposição;

- 25 (vinte e cinco) mil m² de área.

O FESTURIS CONNECTION - TOP PERFORMER, que está em sua 4ª edição, será uma imersão em vendas para produtos e destinos turísticos. Um evento híbrido que oportunizará a participação de um maior número de pessoas, já que o presencial poderá abrigar no máximo 300 participantes, portanto bem exclusivo. Também participarão 100 agentes de viagens convidados, procedentes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O evento é um braço do FESTURIS - Feira Internacional do Turismo, nasceu em 2020, com a pandemia, atendendo uma demanda de mercado ávida por conteúdo. A primeira edição online foi realizada em agosto de 2020, a segunda em outubro e a terceira, já no formato presencial, em novembro dentro da 32ª edição do FESTURIS Gramado.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos. O Festuris Gramado nasceu há mais de três décadas com a missão de conectar marcas, destinos e pessoas para contribuir no desenvolvimento do Turismo. Mais do que nunca, este trabalho de reconexão será fundamental para a retomada no pós-pandemia essa indústria tão importante para a economia mundial. Em 2021 uma nova era começou... Com toda a segurança da última edição, mas com ainda mais possibilidades para o crescimento dos negócios e fortalecimento das marcas. Para a 33ª edição, além da feira geral, a organizadora está investindo nos espaços segmentados voltados para nichos específicos do turismo. Lançamento de tendências, networking qualificado, conteúdo para capacitação e muito mais.

No Festuris Connection serão realizadas palestras e capacitações por quem está na linha de frente do marketing e vendas de importantes empresas. Em sua quarta edição, o evento apresenta como destaque a imersão em vendas Top Performer, que pode ser acompanhada com exclusividade no formato presencial ou online. O conhecimento é fundamental para todo desenvolvimento, inclusive para o crescimento dos negócios. O universo do marketing e das vendas tem uma série de estratégias, que se bem aplicadas contribuem para encurtar a jornada de compra dos clientes e fortalecer marcas e destinos.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido", que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de atrair o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

- Projeto de atividade 307601 - Participação em eventos nacionais

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Valor: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR -

CNPJ nº 10.202.792.0001-30.

CONTRATADA: ROSSI E ZORZANELLO LTDA. - CNPJ 92.081.926.0001-77.

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

